



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 08h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus **Membros:** Francisco Joacy dos Santos Monteiro, Antônio Shieley Moura Fernandes, com o intuito de julgar os documentos de habilitação das empresas: 1. **SOCGER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ No. 07.875.405/0001-12, 2. **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ No. 41.113.297/0001-89, 3. **BV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ No. 46.070.027/0001-51, 4. **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ No. 44.460.479/0001-14, 5. **T & R ENGENHARIA**, CNPJ No. 27.006.668/0001-00, 6. **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ No. 37.215.117/0001-00, 7. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ No. 06.043.276/0001-33, 8. **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ No. 30.234.347/0001-60, 9. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ No. 18.413.043/0001-64, 10. **M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ No. 38.397.954/0001-52, 11. **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ No. 21.554.165/0001-85, 12. **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, CNPJ No. 35.848.539/0001-80, 13. **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**, CNPJ No. 05.736.096/0001-74, 14. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ No. 63.551.378/0001-01, 15. **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ No. 28.111.124/0001-63, 16. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ No. 21.181.254/0001-23, 17. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ No. 41.332.445/0001-56, 18. **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ No. 21.106.785/0001-51, 19. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ No. 17.690.855/0001-94, 20. **REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ No. 37.452.665/0001-46, 21. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ No. 26.754.240/0001-75, 22. **M R ABSOLUT LTDA**, CNPJ No. 40.118.326/0001-32, 23. **LAGOTELA EIRELI**, CNPJ No. 20.368.585/0001-04, 24. **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ No. 22.975.820/0001-31, 25. **A R EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ No. 22.853.186/0001-64, 26. **CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ No. 05.930.208/0001-23, 27. **N3 CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ No. 37.408.191/0001-35, 28. **VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**, CNPJ No. 32.744.002/0001-81 com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2308.01/2022-05**, Processo nº **2308.01/2022-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO E GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MONTEVIDEO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, 2. **N3 CONSTRUTORA LTDA**, 3. **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**, 4. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, 5. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 6. **SOCGER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. **REAL SERVIÇOS EIRELI** por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível e por não apresentar a garantia de participação exigida no item 3.1.5.1, 2. **LAGOTELA EIRELI** por não apresentar a certidão simplificada exigida no item

Rua Coronel Luís Felipe, nº 299 - Bairro Centro, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ:


07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | Site: www.cedro.ce.gov.br

Alc


[Handwritten signature]

3.1.5.4, 3. HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 4. T & R ENGENHARIA por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 5. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 6. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, 7. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 8. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA não apresentou as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista, por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, não apresentou a declaração exigida no item 3.1.3.3 e por não apresentar a certidão simplificada exigida no item 3.1.5.4, 9. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 10. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 11. A R EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 12. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 13. ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 14. M R ABSOLUT LTDA por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 15. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 16. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 17. VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 18. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 19. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 20. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 21. BV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível, 22. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP por apresentar acervo técnico exigido no item 3.1.3.2 incompatível. A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 10 de novembro de 2022.


Túlio Lima Sales
Presidente da CPL


Antônio Shielely Moura Fernandes

MEMBRO DA CPL


Francisco Joacy dos Santos Monteiro

MEMBRO DA CPL